

Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 65/XV/ 1.ª SL

Aos 07 dias do mês de dezembro de 2022, pelas 10:10 horas, reuniu a Comissão De Orçamento E Finanças, na(o) Sala 5 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. **Aprovação das atas n.º 49 a 52;**
2. **Discussão e votação, na especialidade, da [Proposta de Lei n.º 31/XV/1.ª \(GOV\)](#) – Procede à alteração do Código dos Impostos Especiais de Consumo, transpondo as Diretivas (UE) 2019/2235, 2020/262 e 2020/1151, e introduz diversas alterações destinadas a reforçar os mecanismos de controlo aplicáveis no âmbito destes tributos;**
3. **Discussão e votação do parecer da [Proposta de Lei n.º 40/XV/1.ª \(GOV\)](#) – Autoriza o Governo a rever a legislação relativa à atividade dos organismos de investimento coletivo;
Relator: Deputado Rui Vilar (PSD)**
4. **Discussão e votação do parecer do [Projeto de Lei n.º 365/XV/1.ª \(PAN\)](#) – Prolonga de 3 para 5 anos o período da isenção temporária de IMI para a aquisição de imóveis para habitação própria permanente, alterando o Estatuto dos Benefícios Fiscais;
Relator: Deputado Rui Tavares (L)**
5. **Discussão e votação do relatório da iniciativa europeia [COM\(2022\)539](#) – Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) n.º 389/2012 no que respeita ao intercâmbio das informações mantidas nos registos eletrónicos sobre os operadores económicos que transportam produtos sujeitos a impostos especiais de consumo entre Estados-Membros para fins comerciais;
Relator: Deputado Hugo Costa (PS)**
6. **Discussão do [Projeto de Resolução n.º 244/XV/1.ª \(PAN\)](#) – Recomenda ao Governo que “assegure o direito ao esquecimento”, dando início à**



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 65/XV/ 1.ª SL

negociação do acordo nacional relativo ao acesso ao crédito e a contratos de seguros por parte de pessoas que tenham superado ou mitigado situações de risco agravado de saúde ou de deficiência, de forma a operacionalizar o direito ao esquecimento consagrado na Lei n.º 75/2021, de 18 de novembro; (1.ª CACDLG e 9.ª CS em conexão)

7. Discussão do [Projeto de Resolução n.º 273/XV/1.ª \(PS\)](#) – Recomenda ao Governo que promova a efetiva aplicação do «direito ao esquecimento», nos termos consagrados na Lei n.º 75/2021, de 18 de novembro;
8. Definição da metodologia de apreciação na especialidade do [Projeto de Lei n.º 334/XV/1.ª \(L\)](#) – Determina que os mutuantes disponibilizem, aos interessados em contratar um crédito à habitação própria ou que sejam partes num, o regime de prestações constantes e mistas. Permite a renegociação dos créditos quando a taxa de esforço supere a recomendada pelo Banco de Portugal;
9. Designação de relator do parecer para a [Proposta de Lei n.º 48/XV/1.ª \(ALRAM\)](#) – Repõe a Eletricidade, o Gás Natural, Butano e Propano assim como introduz a prestação de serviços de acesso à internet na Lista 1 – Bens e Serviços sujeitos à taxa reduzida do Código do Imposto sobre o Valor
Acrescentado;
Cabe ao GP PS
10. Deliberação sobre escrutínio de iniciativa europeia [COM\(2022\)597](#) – Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que cria o Instrumento de prestação de apoio à Ucrânia relativamente a 2023 (assistência macrofinanceira +);
Cabe ao GP PS
11. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP IL;
12. Designação de relator do parecer para a [Projeto de Lei n.º 383/XV/1.ª \(PCP\)](#) – Contribuição Extraordinária sobre Lucros, de combate à especulação e



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 65/XV/ 1.ª SL

práticas

monopolistas;

Cabe ao GP PS

- 13. Designação de relator do parecer para a [Projeto de Lei n.º 384/XV/1.ª \(L\)](#) – Estabelece uma taxa adicional sobre lucros extraordinários; Cabe ao GP PS**

- 14. Designação de relator do parecer para a [Projeto de Lei n.º 389/XV/1.ª \(PAN\)](#) – Impede o pagamento de remunerações accionistas e de bónus por instituições de crédito, que tenham recebido apoios financeiros públicos entre 2008 e 2022; Cabe ao GP PSD**

- 15. Outros assuntos.**

-
- 1. Aprovação das atas n.º 49 a 52;**

Não havendo pedidos de palavra sobre este ponto, o Senhor Presidente colocou as atas supracitadas a votação, tendo sido aprovadas por unanimidade, na ausência da IL, PAN e L.

- 2. Discussão e votação, na especialidade, da [Proposta de Lei n.º 31/XV/1.ª \(GOV\)](#) – Procede à alteração do Código dos Impostos Especiais de Consumo, transpondo as Diretivas (UE) 2019/2235, 2020/262 e 2020/1151, e introduz diversas alterações destinadas a reforçar os mecanismos de controlo aplicáveis no âmbito destes tributos;**

O Senhor Presidente deu por iniciado o debate, concedendo a palavra ao Senhor Deputado Alexandre Simões (PSD), na sequência de o seu GP ter apresentado uma proposta de alteração.



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 65/XV/ 1.ª SL

O Senhor Deputado agradeceu, começando por afirmar que a proposta de alteração teria em vista uma intervenção ao imposto sobre a cerveja, visto que a iniciativa em si não houvera previsto uma tributação mais reduzida para cervejas de teor alcoólico mais baixo, algo que as diretivas supramencionadas acautelariam. Assim, o Senhor Deputado defendeu que esta seria uma oportunidade para aumentar a qualidade deste tipo de produtos, afirmando não ter impacto orçamental e reconhecendo a multiplicação de microcervejeiras na última década. Concluiu o Senhor Deputado, defendendo que a concretização de fins extrafiscais seria do interesse de todos, contando com o apoio dos demais partidos para a aprovação da proposta de alteração em apreço.

Não havendo mais pedidos de palavra, passou-se imediatamente à votação da proposta de alteração e dos artigos da proposta de lei. O sentido de voto em cada artigo e proposta de alteração consta do [Guião de Votação](#) preenchido, disponível na página eletrónica da iniciativa.

**3. Discussão e votação do parecer da [Proposta de Lei n.º 40/XV/1.ª \(GOV\)](#) –
Autoriza o Governo a rever a legislação relativa à atividade dos organismos
de investimento coletivo;
Relator: Deputado Rui Vilar (PSD)**

O Senhor Deputado Rui Vilar (PSD) apresentou o parecer do qual foi autor. O Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) tomou a palavra para cumprimentar o Relator, tendo afirmado que iria acompanhar o sentido do Parecer. Também o Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) usou da palavra, agradecendo e salientando que a escolha do Senhor Deputado para Relator fora acertada.

Não se verificando mais pedidos de palavra, o Senhor Presidente colocou o parecer à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, na ausência da IL e do PAN.

Neste momento, o Senhor Presidente sinalizou que o diploma suprarreferido estava agendado, para a discussão na generalidade, para a reunião Plenária do dia 9 de dezembro, devendo a votação final global ter lugar no dia 22 do mesmo mês, em conformidade com as informações do MAAP, que houvera indicado que este diploma cumpria o marco 5.24 do PRR. Aproveitou ainda o ensejo para relembrar os Senhores



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 65/XV/ 1.ª SL

Deputados de que fora aprovado em Conferência de Líderes uma tramitação excecional para a PPL n.º 47/XV/1.ª (GOV), devendo ser votada na generalidade na data de 20 de dezembro, votada na especialidade no dia 21 e a votação final global ocorrer no dia 22, pelo que as eventuais propostas de alteração deveriam ser apresentadas no dia 20, de maneira a anteceder o dia da especialidade.

O Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) tomou a palavra para sublinhar que, no tocante à PPL n.º 40/XV/1.ª (GOV), tratando-se de uma autorização legislativa e não pretendendo atrasar o processo, concorda que a tramitação seja feita no mínimo tempo possível.

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) concordou com a tramitação célere da PPL n.º 47/XV/1.ª (GOV), de maneira a ser possível abarcar os lucros extraordinários ainda referentes ao ano de 2022. Todavia, declarou existirem dúvidas técnicas suscetíveis de serem colmatadas, designadamente com uma audição ou parecer da Autoridade Tributária. Mais afirmou que a Conferência de Líderes decidiu que a votação final global deveria estar concluída até dia 22 de dezembro, mas que deveria ser a Comissão a decidir como a especialidade se tramita até à conclusão do processo. No tocante à PPL n.º 40/XV/1.ª (GOV), a Senhora Deputada considerou que não existiriam condições para se fazer o respetivo processo em tão pouco tempo, não havendo possibilidade de se realizar um escrutínio adequado a esta iniciativa.

O Senhor Presidente voltou a salientar a informação do MAAP, que informou que o processo legislativo deveria estar concluído até ao quarto trimestre de 2022, de modo a não comprometer o terceiro pedido de desembolso de Portugal à UE.

De seguida, o Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) usou da palavra para defender que o Governo é que se atrasou, frente a uma proposta que só houvera sido entregue recentemente e que deveria ser aprovada até ao fim do ano, colocando o ónus do lado da Assembleia da República. Mais afirmou que os prazos em causa não permitiam grande capacidade para gerir o processo, relativamente a agendamentos de potenciais audições, e que não poderia ser imputado à COF o incumprimento do PRR. Concluiu, defendendo que, sem prejuízo de se tramitar a iniciativa em causa, dever-se-ia dar nota desta situação ao MAAP, no sentido de que se o Governo pretendia um processo rápido, tem de apresentar qualquer iniciativa com antecedência.



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 65/XV/ 1.ª SL

O Senhor Presidente voltou a reiterar o que houvera sido comunicado pelo MAAP e acordado em Conferência de Líderes, com a intervenção dos partidos políticos, ainda assim sublinhando a tramitação particularmente curta da PPL n.º 47/XV/1.ª (GOV) e asseverando que daria nota acerca da incomodidade da COF relativamente aos prazos subjacentes à PPL n.º 40/XV/1.ª (GOV). O Senhor Presidente concluiu este ponto, marcando o dia 12 como a data para o fim de prazo para apresentação de propostas de alteração referentes à PPL n.º 40/XV/1.ª (GOV), agendando-se a especialidade para dia 14, em que estaria também agendada a fixação final para o OE 2023.

**4. Discussão e votação do parecer do [Projeto de Lei n.º 365/XV/1.ª \(PAN\)](#) –
Prolonga de 3 para 5 anos o período da isenção temporária de IMI para a
aquisição de imóveis para habitação própria permanente, alterando o
Estatuto dos Benefícios Fiscais;
Relator: Deputado Rui Tavares (L)**

O Senhor Deputado Rui Tavares (L) apresentou o parecer do qual foi autor. O Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD) usou da palavra para agradecer e declarar que o parecer houvera sido elaborado com toda objetividade, acompanhando-o. Também o Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) agradeceu ao Senhor Deputado Relator, igualmente acompanhando o parecer.

Não se verificando mais pedidos de palavra, o Senhor Presidente colocou o parecer à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, na ausência da IL e do PAN.

No final deste ponto, o Senhor Deputado Rui Tavares (L) agradeceu as palavras dos mencionado Senhores Deputados.

Neste momento, a Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) tomou a palavra, para abordar novamente o tema da especialidade da PPL n.º 47/XV/1.ª (GOV), sublinhando que considerava o parecer da Autoridade Tributária de grande relevância para a matéria, propondo o envio de um requerimento à mesma com o compromisso de que a resposta chegaria em tempo útil, antes da especialidade. Defendeu também que se o Governo pede o esforço da Assembleia da República no cumprimento dos prazos, deveria também assegurar o esclarecimento de questões técnicas.



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 65/XV/ 1.ª SL

O Senhor Presidente sugeriu que a Senhora Deputada formulasse a questão, dirigida à Mesa da COF, mais informando que haveria uma reunião de Mesa e Coordenadores na terça-feira seguinte, antecipando que seria deferida essa solicitação e de imediato enviada para o Governo com a nota da urgência.

O Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) declarou que se a Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) fizesse chegar a questão no presente dia, que o PSD daria o assentimento de imediato, de maneira a acelerar os prazos.

Assim, o Senhor Presidente concluiu, afirmando que, havendo anuência, ficaria aceite a sugestão do BE.

5. **Discussão e votação do relatório da iniciativa europeia [COM\(2022\)539](#) – Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) n.º 389/2012 no que respeita ao intercâmbio das informações mantidas nos registos eletrónicos sobre os operadores económicos que transportam produtos sujeitos a impostos especiais de consumo entre Estados-Membros para fins comerciais;**
Relator: Deputado Hugo Costa (PS)

O Senhor Deputado Hugo Costa (PS) apresentou o parecer do qual foi autor. O Senhor Deputado Alexandre Simões (PSD) solicitou a palavra para cumprimentar o Relator, subscrevendo o conteúdo do parecer e aproveitando para afirmar que a transposição desta legislação já estaria atrasada.

Não se verificando mais pedidos de palavra, o Senhor Presidente colocou o parecer à votação, tendo o mesmo sido aprovado com a abstenção do PCP e do BE e o voto favorável dos demais, na ausência da IL e do PAN.

6. **Discussão do [Projeto de Resolução n.º 244/XV/1.ª \(PAN\)](#) – Recomenda ao Governo que “assegure o direito ao esquecimento”, dando início à negociação do acordo nacional relativo ao acesso ao crédito e a contratos**

Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 65/XV/ 1.ª SL

de seguros por parte de pessoas que tenham superado ou mitigado situações de risco agravado de saúde ou de deficiência, de forma a operacionalizar o direito ao esquecimento consagrado na Lei n.º 75/2021, de 18 de novembro; (1.ª CACDLG e 9.ª CS em conexão)

- 7. Discussão do [Projeto de Resolução n.º 273/XV/1.ª \(PS\)](#) – Recomenda ao Governo que promova a efetiva aplicação do «direito ao esquecimento», nos termos consagrados na Lei n.º 75/2021, de 18 de novembro;**

Por se referirem à mesma matéria, ficou acordado que os dois pontos seriam discutidos em conjunto, dando o Senhor Presidente a palavra à Senhora Deputada Inês de Sousa Real (PAN).

A Senhora Deputada declarou que, relativamente ao «direito ao esquecimento», e não obstante os avanços já concretizados, seria necessário consagrar os mecanismos que permitam garantir o direito ao esquecimento dos doentes oncológicos. Afirmou que esta matéria está por regulamentar, nomeadamente no que toca à concertação com as seguradoras de mecanismos que assegurem a remoção de barreiras a pessoas que já passaram pela fase de tratamento e estejam já curadas, e garantindo o seu direito ao esquecimento, sob pena de tornar a letra da lei ineficaz. Assim, finalizou a Senhora Deputada, esperando que as demais forças políticas acompanhassem o projeto, colocando-se à disposição para qualquer aperfeiçoamento.

De seguida, toma a palavra o Senhor Deputado Miguel Matos (PS), que começou por felicitar o PAN pela iniciativa apresentada. Afirmou também que este tema tinha sido levado à Assembleia da República por força de uma discriminação a uma doente oncológica, sinalizada pelo GP do PS, declarando que esta temática, para além de dizer respeito aos doentes oncológicos, era extensível a outras pessoas, como os seropositivos com o vírus inativo, sobreviventes de hepatites e diabéticos, visando a lei supramencionada dar respeito e decência a quem quisesse exercer o seu direito à saúde, sem que os bancos ou seguradoras devessem lucrar com a situação de saúde superada ou mitigada das pessoas. Assim, houveram sido apresentadas propostas de alteração por parte do PS e do PAN para que o direito ao esquecimento tivesse um enquadramento autónomo, não carecendo de nenhum tipo de acordo com os bancos ou seguradoras. Assegurou que a decência e a moral estariam em falta, havendo uma



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 65/XV/ 1.ª SL

lei por cumprir, aliada à falta de atuação mais rígida por parte dos reguladores e supervisores sobre as entidades que a incumprem. Declarou que o PS não se furtaria da sua responsabilidade, e por isso acompanha o PAN com um projeto de resolução no sentido de recomendar ao Governo a celebração de um acordo nacional de acesso ao crédito e a seguros o mais rápido possível, devendo o mesmo prever tabelas e formulários que antecipem o direito ao esquecimento e o evidenciem nos procedimentos bancários e de seguros.

O Senhor Presidente declarou estarem apresentados os dois projetos, abrindo a respetiva discussão e dando a palavra ao Senhor Deputado João Barbosa de Melo (PSD), que saudou as duas iniciativas em apreço. Defendeu, no entanto, que o que se passava com este processo legislativo ocorria demasiadas vezes. No seu entender, há um ano que esta situação deveria estar resolvida, e como tal, as iniciativas seriam redundantes. Assinalou que o PSD, na altura, já houvera salientado algumas dúvidas, definições pouco claras, tendo procurado, durante o processo legislativo, colmatar potenciais deficiências. Afirmou ainda que a Comissão estava pela segunda vez a discutir um tema que reuniria um consenso unânime, não devendo o legislador esperar que os intervenientes visados pela lei adotassem comportamentos mais ou menos conformes: deveria sim atuar para evitar desconformidades, e por isso, apelou a uma melhoria do trabalho realizado nesta matéria, estando de acordo com a ideia de corrigir o que ainda não tinha sido feito da melhor maneira.

Tomou a palavra o Senhor Deputado Rui Afonso (CH), que declarou que o CH acompanhava os demais partidos políticos nesta temática, afirmando que dispunha de um projeto de resolução no mesmo sentido, mas corroborando o entendimento do Senhor Deputado João Barbosa de Melo (PSD), no sentido de que a intervenção legislativa em questão fora feita de forma incompleta e que tinha suscitado junto das seguradoras grandes dúvidas, constituindo a atual situação uma duplicação de trabalho, devendo haver mais ponderação para tal não volte a acontecer.

De seguida, usou da palavra o Senhor Deputado Duarte Alves (PCP), que considerou a matéria *sub judice* da maior importância, havendo pessoas a sofrer, garantindo que o PCP aprovaria os projetos de resolução. No entanto, registou a necessidade de que o partido que apoia o Governo teve em adotar um projeto de resolução que visasse garantir, em novembro de 2022, a aplicação de uma lei aprovada em novembro de 2021.



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 65/XV/ 1.ª SL

É dada a palavra à Senhora Deputada Inês de Sousa Real (PAN), que defendeu que não estaria em causa uma duplicação de trabalho, ao contrário do que tinha sido aduzido pelo PSD e pelo CH, mas sim a deteção de uma lacuna, respeitando muito o trabalho de associações como a *Acreditar*, responsável pelo impulso legislativo da Lei n.º 75/2021, de 18 de novembro, e como tal, não poderia deixar de trazer à Comissão a preocupação subjacente e o preenchimento da lacuna, garantindo que as pessoas têm acesso aos mecanismos previstos no diploma.

O Senhor Deputado Rui Afonso (CH) respondeu que a duplicação de trabalho não tem um sentido pejorativo, apenas significaria que a atividade legislativa deve ser feita da forma mais completa possível, para não haver dúvidas na aplicação das leis. Desta maneira, considerou ser de louvar as iniciativas apresentadas, mas que os diplomas deveriam ser claros e concretizados, por forma a evitar correções supervinentes.

O Senhor Deputado Miguel Matos (PS) sublinhou que não poderia aceitar que se afastasse a responsabilidade que pendia sobre a Comissão, nem tão-pouco desvalorizar o seu trabalho ou a unanimidade das forças políticas neste tema. No seu entendimento, o PSD e o CH afirmaram que a lei deveria estar mais bem construída, mas não fora apresentada nenhuma proposta nesse sentido, mais afiançando que, aquando da aprovação do diploma, o Senhor Deputado do CH que fazia parte da Comissão não houvera apresentado nenhuma alteração que o melhorasse. Nesse sentido, defendeu que a lei estava bem conseguida, mas opinou sobre a existência de dois problemas: em primeiro lugar, que os bancos e seguradoras não desejavam cumprir, de boa-fé, a legislação, e em segundo lugar, que os reguladores e supervisores não agiram com o rigor necessário, estando o problema na implementação do ato legislativo.

Finalizando, tomou ainda a palavra o Senhor Deputado João Barbosa de Melo (PSD), que defendeu que a lei estava bem construída, mas existia um processo de *mea culpa*, a incluir o PSD, que votou a favor dela, contribuindo para a sua aprovação unânime. Afirmou que estava em causa uma lei de difícil aplicabilidade, devendo servir de lição para o futuro, para que não sejam necessárias correções ou iniciativas nesse sentido.

Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 65/XV/ 1.ª SL

O Senhor Presidente deu por concluída a discussão, citando, de seguida, o disposto no n.º 4 do artigo 128.º do Regimento, por estarem causa projetos de resolução com afinidade no objeto, devendo ser remetidos a Plenário para votação na generalidade.

- 8. Definição da metodologia de apreciação na especialidade do [Projeto de Lei n.º 334/XV/1.ª \(L\)](#) – Determina que os mutuantes disponibilizem, aos interessados em contratar um crédito à habitação própria ou que sejam partes num, o regime de prestações constantes e mistas. Permite a renegociação dos créditos quando a taxa de esforço supere a recomendada pelo Banco de Portugal;**

O Senhor Presidente começou por defender que um grupo de trabalho não se justificaria, dando, em seguida, a palavra ao Senhor Deputado Rui Tavares (L).

O Senhor Deputado Rui Tavares (L) afirmou que, sendo a primeira iniciativa do L a ser discutida na especialidade, estaria aberto a quaisquer sugestões relativamente à metodologia, propondo a audição do BdP e da DECO, mais afirmando que gostaria de receber contributos, fosse informalmente ou através de contactos bilaterais.

Não havendo objeções, o Senhor Presidente fixou o prazo para a apresentação de diligências para o dia 12 de dezembro.

- 9. Designação de relator do parecer para a [Proposta de Lei n.º 48/XV/1.ª \(ALRAM\)](#) – Repõe a Eletricidade, o Gás Natural, Butano e Propano assim como introduz a prestação de serviços de acesso à internet na Lista 1 – Bens e Serviços sujeitos à taxa reduzida do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado;
Cabe ao GP PS**

O Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) declarou que iria designar o relator ao longo do dia.



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 65/XV/ 1.ª SL

**10. Deliberação sobre escrutínio de iniciativa europeia [COM\(2022\)597](#) –
Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO
CONSELHO que cria o Instrumento de prestação de apoio à Ucrânia
relativamente a 2023 (assistência macrofinanceira +);
Cabe ao GP PS**

O Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) declarou que iria designar o relator ao longo do dia.

11. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP IL;

O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Deputado Carlos Guimarães Pinto (IL) para que apresentasse o requerimento mencionado.

O Senhor Deputado principiou a exposição, enquadrando o requerimento no processo orçamental, durante o qual a IL houvera apresentado uma iniciativa sobre as taxas a aplicar aos escalões de IRS para 2023, tendo também pedido à UTAO um estudo sobre a mesma, à luz do artigo 75.º-A da Lei de Enquadramento Orçamental. O Senhor Deputado asseverou que a UTAO utilizara a metodologia que considerava adequada, nomeadamente usando os dados que tinha disponíveis, referentes ao ano de 2020, aplicando as respetivas taxas marginais. Assim, considerou o Senhor Deputado que, para uma análise adequada, seria necessário usar como cenário base não as referidas taxas, mas sim as taxas propostas pelo Governo para 2023, na proposta de lei que aprova o OE para 2023. No entendimento do Senhor Deputado, não poderia ser pedida uma nova análise à UTAO durante o processo orçamental, no entanto, em nome da clareza, a IL teria a pretensão de propor à UTAO a realização de um outro estudo, por cima do anterior já desenvolvido, tendo como base os dados de 2020 a 2023, contemplando as taxas entretanto atualizadas pelo Governo. Finalizou, defendendo que esta deveria ser uma prática mais frequente e que a UTAO deveria ter mais meios para o efeito.

Ato contínuo, tomou a palavra o Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD), tendo defendido que os considerandos da IL teriam fundamento, considerando incompreensível que a UTAO só dispusesse de informação limitada face ao disposto na



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 65/XV/ 1.ª SL

Lei de Enquadramento Orçamental, a qual determina que os GP representados na Assembleia da República têm a faculdade de solicitar este tipo de estudos, devendo a UTAO dispor de todos os poderes para requerer a informação necessária. Assim, o Senhor Deputado manifestou preocupação quanto ao que pudesse vir a acontecer no futuro relativamente a pedidos de solicitação de análise, com consequências passíveis de enviesar o debate político. Concluiu a sua intervenção, afirmando que acompanharia o requerimento da IL, na medida em que o debate houvesse sido realizado com informação desatualizada, devendo-se conhecer qual o impacto da medida.

Em seguida, o Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS), embora reconhecendo o direito que assistia ao GP da IL neste âmbito, assim como o direito potestativo previsto na lei para solicitar o estudo, frisou que o entendimento do PS não se prendia com a proposta da IL, nem com a análise concreta da UTAO, mas sim com o que o pedido em causa poderia significar no futuro. Em concretização, afirmou que nem sempre os partidos se reveem nas conclusões da UTAO, tendo a IL todo o direito de contestar os resultados, mas tal não deveria passar pela tomada de posição da Comissão frente aos estudos desenvolvidos por aquele órgão. Desta maneira, o Senhor Deputado disse não acompanhar o requerimento, devendo este ser dirigido à UTAO, mais defendendo que admitir esta situação era admitir uma espécie de «audiência dos interessados», o que não se encontra, no seu entender, plasmado na Lei de Enquadramento Orçamental. O Senhor Deputado terminou a sua intervenção, sublinhando que os GP deveriam fazer chegar a sua posição à UTAO, se tivessem alguma dúvida ou esclarecimento a solicitar, mas sem vincular a Comissão.

Tomou a palavra o Senhor Deputado Duarte Alves (PCP), que principiou a sua intervenção salientando a dificuldade destas temáticas. Defendeu que já houvesse sido entendido que os pedidos à UTAO têm de ser feitos através da Comissão, discordando da solução apresentada pelo PS. Asseverou também que, na altura, o PCP foi contra esta solução prevista na lei, porquanto os partidos teriam, segundo o seu entendimento, o dever de prestar contas no tocante às suas propostas e iniciativas, tendo o debate político passado a ser tecnocrático. O Senhor Deputado afirmou que se a IL tinha solicitado um estudo à UTAO, não tendo concordado com os resultados, poderia contestar publicamente a posição deste órgão, ao invés de pedir um novo estudo. Considerou que esta situação poderia abrir um precedente não pretendido, porque



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 65/XV/ 1.ª SL

outros pedidos de estudo, fora o expressamente previsto na Lei de Enquadramento Orçamental durante a discussão do OE, não estão contemplados. Finalizou a intervenção, manifestando dúvidas sobre o pedido da IL, por entender que não se encontra consagrado nos termos estritos da lei.

Seguidamente, o Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) defendeu que a Lei de Enquadramento Orçamental não prevê que qualquer GP discuta se pretende ou não um estudo, devendo tal processar-se através da COF. No entanto, não encarou o estudo requerido pela IL como um pedido novo, mas sim uma análise por cima do anterior, já existente, tomando-se em consideração o que estava previsto no OE. Deste modo, considerou razoável que a UTAO se voltasse a debruçar sobre a proposta, enquadrada no OE atual. Declarou não acompanhar os receios de que tais solicitações se pudessem tornar recorrentes, pois o número de pedidos por cada GP encontra-se fixado na Lei de Enquadramento Orçamental, considerando, pelo contrário, preocupante que a UTAO não utilizasse nos seus estudos dados atualizados, devendo fazê-lo. Afirmou igualmente, em linha com o já referido pelo Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) que os pedidos não poderiam ser apresentados pelos GP sem passar pela COF, discordando do PS na parte em que foi defendido que a Comissão se vincularia ao que fosse eventualmente solicitado à UTAO, *in casu*, ao conteúdo do requerimento concreto da IL. Desenvolvendo o exposto, o Senhor Deputado foi da opinião que seria razoável, no sentido de esclarecer dúvidas, pedir o enquadramento destes estudos à luz de dados atualizados. O Senhor Deputado concluiu, fazendo referência aos recursos de que UTAO disporia, apelando todos os GP com assento no Conselho de Administração a levantar esta questão, mais considerando incompreensível que a UTAO fosse o único órgão cujo quadro de pessoal estaria em falta.

Foi concedida a palavra ao Senhor Deputado Carlos Guimarães Pinto (IL), que evidenciou a referência da tecnocracia *versus* a questão política, ganhando os intervenientes políticos com as análises técnicas, promovendo-se uma discussão de forma mais completa. Em concretização, o Senhor Deputado apresentou a temática em apreço, declarando que o pretendido com o estudo da UTAO era o impacto da proposta de alteração da IL, aferida pela diferença entre a taxa de IRS do segundo escalão, fixada na proposta de OE para 2023 em 21%, e a taxa proposta pela IL, de 14,5%, ao invés da diferença entre a taxa de 23% de 2020 e a taxa de 14,5%. Indagou se algum dos



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 65/XV/ 1.ª SL

Senhores Deputados discordava destas conclusões, não vislumbrando como se poderia rejeitar este pedido de análise à UTAO. Defendeu ainda que o que se propõe à UTAO não chega a ser uma contestação, mas sim a avaliação de um cenário novo, de maneira a considerar as mudanças que o governo já houvera concretizado. Em jeito de conclusão, o Senhor Deputado observou que a premissa seria medir a proposta de alteração contra a proposta base.

O Senhor Presidente atribuiu a palavra ao Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) para encerrar o debate, com a anuência do Senhor Deputado Carlos Guimarães Pinto (IL), começando por agradecer as notas dadas pelos diferentes partidos nesta temática e valorizando a discussão referente à tecnocracia e política. O Senhor Deputado continuou, tendo defendido que quando é pretendida uma análise concreta do impacto de uma proposta de alteração tomando em consideração a matéria do próprio OE, deve o proponente pedir essa análise no momento certo, entendendo que tal pretensão podia ter sido feita, não tendo a IL pedido à UTAO a análise da sua proposta com base na proposta de lei do OE 2023. Segundo a opinião do Senhor Deputado, a IL estaria a requerer um estudo baseado em elementos que não estavam previstos no pedido inicial. Reiterou outrossim que qualquer estudo tem pressupostos e metodologias a aplicar, estando subjacente o confronto científico e o escrutínio da informação produzida por outros, voltando a defender que a IL não se revia na informação mobilizada nem no resultado apresentado pela UTAO. Neste contexto, o Senhor Deputado entendeu que o GP requerente teria todo o direito de contestar, mas considerou ser um mau princípio uma tomada de posição pública sobre o que a IL pretende fazer, em especial atendendo ao peso político do PS, que se veria obrigado a validar as posições dos demais partidos políticos. Em jeito de conclusão, o Senhor Deputado argumentou que o método próprio para apresentar aquilo que entendia ser uma contestação não seria uma deliberação formal da Comissão, antecipando que não iria viabilizar o requerimento.

Estando clarificadas as posições dos diferentes GP, o Senhor Presidente colocou o requerimento *sub judice* a votação, tendo sido rejeitado com os votos contra do PS, a abstenção do PCP e os votos a favor dos demais, na ausência do BE, PAN e L.



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 65/XV/ 1.ª SL

- 12. Designação de relator do parecer para a [Projeto de Lei n.º 383/XV/1.ª \(PCP\)](#)
– Contribuição Extraordinária sobre Lucros, de combate à especulação e
práticas monopolistas;
Cabe ao GP PS**

O Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) declarou que iria designar o relator ao longo do dia.

- 13. Designação de relator do parecer para a [Projeto de Lei n.º 384/XV/1.ª \(L\)](#) –
Estabelece uma taxa adicional sobre lucros extraordinários;
Cabe ao GP PS**

O Senhor Deputado Miguel Cabrita (PS) declarou que iria designar o relator ao longo do dia.

- 14. Designação de relator do parecer para a [Projeto de Lei n.º 389/XV/1.ª \(PAN\)](#)
– Impede o pagamento de remunerações accionistas e de bónus por
instituições de crédito, que tenham recebido apoios financeiros públicos
entre 2008 e 2022;
Cabe ao GP PSD**

O Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD) declarou que seria ele mesmo o relator do parecer.

15. Outros assuntos.

O Senhor Presidente tomou a palavra para corrigir uma observação anterior, a propósito da PPL n.º 40/XV/1.ª (GOV), citando o n.º 4 do artigo 171.º do Regimento da Assembleia da República, no sentido de que as propostas de lei de autorização legislativa devem vir acompanhadas do anteprojeto do decreto-lei a autorizar. Relembrou também a tramitação excecional da PPL n.º 47/XV/1.ª (GOV), já falada *supra*, bem como a Mesa



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 65/XV/ 1.ª SL

e Coordenadores a realizar no dia 13 de dezembro, encerrando de seguida a presente reunião.

A reunião foi gravada, constituindo a [gravação](#) parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede.

A reunião foi encerrada às 11:53 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 07 dezembro de 2022.


O PRESIDENTE
(FILIPE NETO BRANDÃO)



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 65/XV/ 1.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ana Bernardo (PS)
Carlos Brás (PS)
Filipe Neto Brandão (PS)
Hugo Costa (PS)
Miguel Cabrita (PS)
Miguel Matos (PS)
Pedro Anastácio (PS)
Sérgio Ávila (PS)
Vera Braz (PS)
Alexandre Simões (PSD)
Artur Soveral Andrade (PSD)
Hugo Carneiro (PSD)
João Barbosa De Melo (PSD)
Jorge Paulo Oliveira (PSD)
Patrícia Dantas (PSD)
Rui Vilar (PSD)
Rui Afonso (CH)
Duarte Alves (PCP)
Mariana Mortágua (BE)
Inês De Sousa Real (PAN)
Rui Tavares (L)
Luís Soares (PS)
Afonso Oliveira (PSD)
Sara Madruga Da Costa (PSD)
Carlos Guimarães Pinto (IL)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:



Comissão de Orçamento e Finanças

ATA NÚMERO 65/XV/ 1.ª SL

Ivan Gonçalves (PS)

Jamila Madeira (PS)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Pereira (PS)

Duarte Pacheco (PSD)

Carla Castro (IL)

Joana Lima (PS)

Marcos Perestrello (PS)